



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n-centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 DE 06 DE MAIO DE 2024.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre autorização ao Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN para doar bens móveis que especifica e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

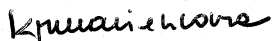
Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/RN autorizado a fazer a doação pura e simples dos bens relacionados neste artigo à Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN:

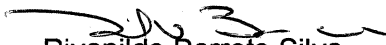
- I – 02 mesas em madeira com 02 gavetas cada – nº do tomo 0052
- II – 01 mesa do plenário – nº do tomo 0036


Art. 2º - Promovida a doação sem encargos, fica autorizada a baixa dos bens no respectivo inventário da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre/RN, 06 de maio de 2024.


Kleber Maciel de Souza
Presidente


Rivaniildo Barreto Silva
Primeiro Secretário


Thalyta Rafael de Oliveira Xavier
Segunda Secretária